



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA SGP N.º 4 DE 2 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 2º, do Ato nº 306, de 13 de agosto de 1999, e tendo em vista a Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, artigo 1º

RESOLVE:

Art. 1º **PROMOVER**, na forma do Anexo, adequação do item especialidade da Descrição e Especificação do Cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária – Execução de Mandados, que passa a ter a seguinte nomenclatura: Analista Judiciário, Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Leonardo Peixoto Melo
Secretário de Gestão de Pessoas